



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 059/18-CMC


AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido que sejam tomadas providências **em fazer aterro no córrego na linha 5 do 2º para o 3º eixo, frente ao Senhor Dival e Senhor Jairo, próximo ao Campo do Estrelinha.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido no período chuvoso a água atravessar sobre o referido aterro que esta abaixo do nível do referido riacho, causando transtornos aos agricultores da referida linha.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.




Valdecir Sapata Jordão
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 26/06/18 de acordo com a Lei Municipal n° 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 26 de junho de 18.


Rafaela C. Mamedes de Oliveira
Dir. Exn. Ass. Legislativo CMC
10/17